

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CONTADORES 2010**

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dez, às nove horas, reuniram-se na Câmara de Vereadores, na cidade de Laurentino, os membros do Concontábil para Reunião Ordinária. Deu início a presente reunião o Coordenador Darci Weber. Pediu para compor a mesa o Prefeito de Laurentino, Senhor Valdemiro Avi, o Contador Geral do Município, Ademir Valente, o Contador da Câmara, Sidnei Tambosi, o Assessor Contábil da AMAVI, Valmir Batista e o Assessor jurídico da Amavi, Maurino. Logo após Darci passou a palavra para o assessor jurídico. Após Ademir agradeceu a presença de todos e à equipe colaboradora na recepção da Câmara, bem como a empresa IPM pelo patrocínio do café. Também deu boas vindas ao Valmir que está novamente assessorando os Contadores e Controladores na AMAVI. Logo após Darci comentou sobre os assuntos a serem abordados. Maurino comentou primeiramente sobre parcelamento do INSS. Disse que por solicitação da Prefeitura de Ibirama foi elaborado Decreto normatizando a celebração de convênios e prestação de contas com entidades de subvenções e auxílios, conforme orientações do Tribunal de Contas. Valmir salientou que trata-se de um modelo e poderá ser alterado conforme necessidades do município. Ainda sobre parcelamento de dívida, Valmir orientou que existe no site da Receita Federal o formulário para requisição da situação fiscal dos municípios junto ao INSS. Clei comentou sobre a situação da dívida de seu município e extrato solicitado à Receita Federal. Foi mencionado que com certificado digital é permitido consulta on-line na página da Receita. Valmir relatou sobre a importância de cada município verificar sua situação junto ao INSS. Maurino avisou que no site da Receita pode ser cadastrado senha para se obter tal formulário. Nilson comentou sobre a situação de um município que o Tribunal de Justiça está cobrando valor em torno de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais) de precatórios com a Previdência, mas esta informou não haver registro de dívida em seus arquivos. Maurino orientou que deve-se emitir certidão do INSS e encaminhar ao Tribunal de Justiça, pois se o credor é o INSS deve-se emitir a quitação de débito a este. Maurino salientou que o prazo de decadência e prescrição é de cinco anos. Lembrou que na Lei 11.960/05, no artigo 96, onde diz sobre restabelecimento de refinanciamento, onde não consideram débitos com prescrição e decadência após cinco anos. Foi comentado a necessidade de ir à Receita Federal buscar a situação do município. Maurino orientou Nilson que deveria ser feito um parcelamento dos precatórios. Também orientou a todos que há possibilidade de municípios estarem pagando dívidas prescritas desnecessárias. Maurino comentou que o material apresentado na reunião ficará com Valmir para possíveis consultas. Outro assunto debatido foi o R.A.T., a qual possui alíquota que varia de 1%(um) a 3%(três) por cento. Em dois mil e nove o Presidente sancionou a lei sobre o F.A.P., o qual possui cálculo complexo e que gerará acréscimos vultuosos. Está sendo discutido uma provável suspensão, devido a questionamentos sobre a forma de cálculo, se julgando inconstitucionalidade da lei. Aline questionou sobre os benefícios do pagamento destas alíquotas. Maurino orientou que deve-se providenciar um cancelamento judiciário, buscando consultas a assessoria jurídica para suspensão. Após Darci comentou sobre o regime especial de precatórios, o qual deveria ser enviado até dia nove de março ao Tribunal de Justiça. Maurino disse que a opção pela Receita Corrente Líquida será a melhor alternativa. Salientou que os precatórios devem ter previsão no orçamento sob pena de sequestro. Clei sugeriu que estes assuntos devam ser abordados também com o Setor Pessoal. Valmir comentou que estes assuntos acrescentam um maior entendimento aos contadores sobre estas mudanças. Após Valmir comentou sobre o seu horário de atendimento na AMAVI, sendo segundas, terças e quintas-feiras. Sendo que nas terças irá visitar as prefeituras. Valmir salientou que os Controladores e Contadores farão reuniões separadamente, visto que o controle possui um ângulo de visão diferente e assuntos divergentes das reuniões dos contadores. Comentou que é necessário extinguir o colegiado e propor nova estrutura e que os contadores não poderão auxiliar na auditoria dos controladores. O Controle Interno deve estar vinculado ao Gabinete do Prefeito e o Controlador deverá atuar apenas na função do controle interno. Valmir comentou que a fiscalização e recadastramento imobiliário está deficitário em muitas prefeituras. Pediu que para as próximas reuniões sejam convidados os Tesoureiros e Contadores dos Fundos Municipais. Comentou que Zulnei ainda presta serviços ao CIS-AMAVI. Maurino comentou que 90%(noventa por cento) das consultas à assessoria jurídica são feitas pelos Recursos Humanos. Nilson argumentou sobre as questões tributárias e que devem ser levadas a sério quando elaborado as leis e os prefeitos devem ter consciência profissional destas. Clei questionou sobre a frequência dos prefeitos nas reuniões da AMAVI. Valmir comentou que o primeiro encontro seria nesta tarde na AMAVI. Nilson sugeriu conscientizar os Senhores Prefeitos, mostrando as

conseqüências como rejeição de contas, indenizações futuras, entre outros. Após Darci comentou sobre a transmissão de DCTF, que à partir deste exercício deverá ser encaminhada mensalmente, sendo que, para envio após o prazo será necessária a certificação digital. Comentou sobre a previsão do FPM para o mês de março, que em comparação a março de dois mil e nove, haverá queda de receita em torno de três e meio por cento. Darci comentou também que foi baixado nova Instrução Normativa do INSS 971/2009, em substituição a IN 03. Informou que o prazo de preenchimento do SIOPE, SIOPS e Balanço no SISTN é até 30 de abril. Valmir alertou que as contas públicas no site dos municípios devem estar em dia. Clei salientou que faz as publicações no site por ser mais prático e auxiliar nas declarações de publicações da Caixa Econômica. Em relação as provisões do décimo terceiro, Ademir relatou que fez empenho global para ser liquidado mensalmente, porém na última reunião deste conselho em dois mil e nove, Zulnei teria orientado que não fosse empenhadas as provisões, apenas fazer um lançamento contábil mensal e empenho no final quando do pagamento, porém a orientação passado pelo senhor Valmir é de que seja efetuado empenhamento mensal, e o TCE estará exigindo estas provisões à partir do exercício de dois mil e onze. Logo após foi comentado sobre a Dívida Ativa de Curto Prazo, Darci relatou que o Curto Prazo se refere a dívida do ano atual somada ao valor dos doze meses do exercício seguinte, devendo-se lançar a longo prazo e depois converter a curto prazo. Outro assunto comentado foi sobre o CNPJ dos Fundos Municipais de Saúde. O patrimônio destes pertence aos municípios, sendo que os funcionários da saúde são vinculados à prefeitura. Deve-se gerar GFIP zerada para os Fundos de Saúde. Foi comentado que os municípios que inscreveram os Fundos Municipais de Saúde como filiais em breve serão notificados pela Receita Federal por meio de ofício para conversão para matriz. João comentou que havia recebido nota da CNM, a qual orientava para inscrever CNPJ preferencialmente como filial. Houve comentários sobre a exigência por parte do Estado para que os Fundos Municipais de Assistência Social possuam também CNPJ próprio, sob pena de não celebração de convênio com o mesmo. Foi comentado que o gestor do Fundo Municipal da Saúde não pode ser o mesmo da Entidade Prefeitura. Valmir pediu que repassem cópias dos ofícios recebidos a respeito dos Fundos para que possa consultar assessoria jurídica e trazer soluções nas próximas reuniões. Valmir comentou também a respeito da renovação de contrato com CASAN, onde este possui cláusula que determina criar Fundo Municipal de Saneamento. Conforme orientação do Tribunal de Contas não precisa criar o Fundo Municipal de Saneamento se houver no orçamento manutenção de saneamento básico. Para quem não renovou o contrato foi aconselhado verificar as cláusulas. Valmir comentou sobre a possível capacitação do Sfinge-obras, mas que a equipe responsável pela elaboração exige que haja participação de pelos menos 50% (cinquenta por cento) de funcionários efetivos. Darci comentou sobre as situações em que há créditos suplementares, ou seja, quando a ação já existe, podendo baixar por Decreto quando ocorre alteração apenas de recurso e quando há elemento novo exige-se Projeto de Lei. A respeito do prazo de elaboração da LDO, Valmir salientou que o Tribunal de Contas considerará o prazo descrito na lei orgânica, caso não esteja mencionado nesta prevalecerá o prazo constitucional. Luciana disse ter verificado o prazo com TCE e que este orientou ser elaborado até quinze de abril. Valmir comentou sobre as novas normas de contabilidade que ocorrerão a partir de dois mil e treze. Pediu histórico do FPM e ICMS para verificar projeções das receitas e aconselhou todos terem a mão para acompanhar a tendência. Valmir salientou que o material sobre Decretos será passado por e-mail. Ademir questionou sobre o ICMS repassar parcela destinada ao esporte. O mesmo questionou também sobre empenhar serviços de contrato de fisioterapia em despesa de pessoal. A sugestão do grupo foi empenhar como despesa de pessoal como serviços de terceiros. Após Darci agradeceu e parabenizou Valmir por assumir a assessoria contábil da AMAVI. Verificou com os membros o valor da mensalidade onde a maioria concordou em permanecer dez reais mensais. Darci falou sobre a aquisição de um gravador para auxiliar a elaboração da ata. Pediu para que verificassem as mensalidades em atraso. Pediu que todos participassem não só das reuniões mas também no encontro de encerramento, sugerindo uma viagem como confraternização no final de ano. O calendário para as reuniões ficou decidido tratar os locais no decorrer destas. Ficou definida a próxima reunião para o dia dezesseis de abril na cidade de Pouso Redondo. Valmir pediu sugestões de assuntos para a pauta, podendo ser enviado por e-mail. Na seqüência o tesoureiro do conselho, senhor Wagner, apresentou a prestação de contas das mensalidades e dos recursos do exercício anterior. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana R. S. A. de Oliveira, lavrei a presente ata, assinada por mim e por todos os presentes.